

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BOLETIM INTERNO



PORTO VELHO, 19 DE JULHO DE 2021.

A Direção Geral do DETRAN/RO divulga a todos os servidores no âmbito deste Departamento, CIRETRAN'S e Postos Avançados e ao público em geral.

1ª PARTE – Atos Oficiais
Sem Alteração

2ª PARTE – Atividades Administrativas
Alterações

3ª PARTE – Ações Disciplinares
Sem Alteração

4ª PARTE – Divulgações Técnicas
Sem Alterações

5ª PARTE – Assuntos Gerais
Sem Alteração

1ª PARTE – Atos Oficiais
Sem Alteração

2ª PARTE – Atividades Administrativas

2. PESSOAL

2.1 – Diárias

- 2.1.1 Portaria N.º 996 - FABIO GIL SOUZA DO NASCIMENTO E OUTROS
- 2.1.2 Portaria N.º 1037 - DVALNEI BORGES DE ARAÚJO E OUTROS
- 2.1.3 Portaria N.º 1039 - JOÃO BATISTA NUNES ROSA E OUTROS
- 2.1.4 Portaria N.º 1040 - TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS
- 2.1.5 Portaria N.º 1042 - ADIL MIRANDA OLIVEIRA E OUTROS
- 2.1.6 Portaria N.º 1045 - ELTON QUEQUE AYALA MENDES E OUTROS
- 2.1.7 Portaria N.º 1052 - LÉSLIO MENDONÇA DE SALES E OUTROS
- 2.1.8 Portaria N.º 1058 - WALDEMIR FREIRE MACHADO E OUTROS
- 2.1.9 Portaria N.º 1055 - FRANCISCO DA SILVA FILHO E OUTROS
- 2.1.10 Portaria N.º 1056 - ELISANDRA DE ALMEIDA SILVA E OUTROS
- 2.1.11 Portaria N.º 1057 - KLEBÉR TÚLIO VALIANTE SHMIDT E OUTROS
- 2.1.12 Portaria N.º 1059 - TIAGO AGUIAR DOMINGOS DE MELO E OUTROS

2.2 – Auxílio Incentivo à Formação e Adicional de Qualificação Funcional

- 2.2.1 PORTARIA N° 1069 - SIVONE APARECIDA DOS SANTOS E OUTROS

2.3 – Errata

- 2.3.1 - Corrigir em parte o teor da Portaria n.º 996.2021

3ª PARTE – Ações Disciplinares
Sem Alteração

4ª PARTE – Divulgações Técnicas
Sem Alteração

5ª PARTE – Assuntos Gerais
Sem Alteração



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 996 de 08 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.285829/2021-96,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, as municípis de **Nova Mamoré**, no período de **04 de fevereiro de 2021 a 26 de fevereiro de 2021**, com a finalidade de realizar manutenção no arquivo deslizante.

- **FABIO GIL SOUZA DO NASCIMENTO - Matrícula 300150643;**

- **JOSÉ ERIBERTO DE LIMA ROCHA- Matrícula 300077738**

- **WALTER PEREIRA DA SILVA NETO - Matrícula 300035520.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 14/07/2021, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019139666** e o código CRC **722E2071**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 1037 de 15 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.298827/2021-67,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho e Ji-Paraná, aos municípios de **Presidente Médici e Teixeiraópolis**, no período de **13 a 17 de julho de 2021 para os servidores da capital e 14 a 16 de julho para os servidores de Ji-Paraná**, com a finalidade de realizar a 5ª MISSÃO DE FISCALIZAÇÃO 2021(DETRAN).

Servidores da Capital:

- **DVALNEI BORGES DE ARAÚJO - Matrícula 100062917;**
- **RODRIGO SILVA NOBRE - Matrícula 100089244;**
- **GEORGE EDUARDO BRANDÃO ANDRADE - Matrícula 100092435;**
- **JHONNE MARINHO DA SILVA - Matrícula 100094642;**
- **WALDINEY BATISTA DOS SANTOS - Matrícula 100095590;**
- **WILLIAN LELO FERREIRA - Matrícula 100095959.**

Servidores de Ji-Paraná:

- **LEANDRO MARCOS LOPES - Matrícula 100092620;**
- **TEDSON DE SOUZA OLIVEIRA - Matrícula 100094533;**
- **VALKIRIA BECK RAMOS - Matrícula 100094936;**
- **AMERINALDO TIAGO MACHADO DA SILVA - Matrícula 100095106.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019297119** e o código CRC **D5723BDC**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0010.298827/2021-67

SEI nº 0019297119



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 1039 de 15 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.295382/2021-63,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores **JOÃO BATISTA NUNES ROSA**, matrícula **300075506**, **ALINE MENDONÇA DE OLIVEIRA**, matrícula **300091474** e **CÍCERO DA SILVA**, matrícula **300160224**, lotados em Ariquemes, aos municípios de **Cujubim**, **Itapuã do Oeste**, **Alto Paraíso**, **Campo Novo de Rondônia**, **Buritis** e **Monte Negro**, com a finalidade de aplicar exames teóricos e práticos de direção veicular.

Período de Viagem:

Ida: 20/07/2021	Retorno: 20/07/2021
21/07/2021	21/07/2021
22/07/2021	22/07/2021
23/07/2021	23/07/2021
26/07/2021	29/07/2021
30/07/2021	30/07/2021

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 15/07/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019297145** e o código CRC **6E89D261**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 1040 de 15 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.298111/2021-60,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores **TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 300072619, CRISTINA MARIA DAS CHAGAS, matrícula 300073637 e VANUZA DOS SANTOS SILVA, matrícula 300157163**, lotados em Ji-Paraná, aos municípios de **Presidente Médici, Ouro Preto, Mirante da Serra, Nova União, Alvorada do Oeste, Urupá e Castanheiras**, com a finalidade de aplicar exames teóricos e práticos de direção veicular.

Período de Viagem:

Ida:	19/07/2021	Retorno:	19/07/2021
	20/07/2021		20/07/2021
	21/07/2021		21/07/2021
	22/07/2021		22/07/2021
	23/07/2021		23/07/2021
	26/07/2021		27/07/2021
	28/07/2021		29/07/2021
	30/07/2021		30/07/2021

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 15/07/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019297197** e o código CRC **8A51F446**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 1042 de 15 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.295807/2021-34,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos Distritos de **Extrema, Mutum-Paraná e Vista Alegre do Abunã**, no período de **19 a 23 de julho de 2021**, com a finalidade de realizar vistoria semestral escolar de veículos oficiais da prefeitura de Porto Velho.

- **ADIL MIRANDA OLIVEIRA - Matrícula 300035694;**
- **RAIMUNDO DA SILVA CARDOSO - Matrícula 300035514;**
- **ARNALDO SANTOS SANTANA - Matrícula 300035685;**
- **NATAN BENTO SANTOS - Matrícula 300097184.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 15/07/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019299425** e o código CRC **843F8B43**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 1045 de 15 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.298842/2021-13,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho e Ariquemes, aos municípios de Ariquemes, Buritis, Monte Negro e Campo Novo de Rondônia, no período de **13 a 17 de julho de 2021 para os servidores da capital e 14 a 16 de julho para os servidores de Ariquemes**, com a finalidade de realizar a 6ª MISSÃO DE FISCALIZAÇÃO 2021(DETRAN).

Servidores da Capital:

- **ELTON QUEQUE AYALA MENDES - Matrícula 100088653;**
- **CLEOMIR HUNTER DE MORAES - Matrícula 100091395;**
- **JONHNEY SIDGLEY GOMES DE SOUTO - Matrícula 100092495;**
- **THIAGO DA COSTA SOUZA - Matrícula 100094538;**
- **JESSÉ NASCIMENTO PEIXOTO - Matrícula 100094245;**
- **FLÁVIO SILVA AGUIAR - Matrícula 100096532.**

Servidores de Ariquemes:

- **ALOIR FERREIRA DA SILVA - Matrícula 100093910;**
- **MARCOS EDUARDO SANTOS CRUZ - Matrícula 100094933;**
- **LEANDRO COSMO DOS SANTOS - Matrícula 100092620;**
- **MAICON WILLIAN PEREIRA GONÇALVES - Matrícula 100096133.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019308761** e o código CRC **D63ACB9C**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0010.298842/2021-13

SEI nº 0019308761



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 1052 de 16 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.303699/2021-81,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos municípios de **Ji-Paraná, São Francisco do Guaporé, Vale do Anari**, no período de **19 a 24 de julho de 2021**, com a finalidade de realizar diligências para instrução de investigação em sede administrativo-disciplinar em tramitação na Corregedoria Geral.

- **LÉSLIO MENDONÇA DE SALES - Matrícula 300082191;**
- **BRENNO VÍCTOR DE OLIVEIRA DIONÍZIO - Matrícula 300076140;**
- **LORENA DE ALENCAR BARBOSA - Matrícula 300072925.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 16/07/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019339432** e o código CRC **0B21CE84**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 1058 de 16 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.302741/2021-46,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, ao município de **Ouro Preto d'Oeste**, no período de **26 a 31 de julho de 2021**, com a finalidade de realizar a instalação de 4 (quatro) pontos de rede no setor de educação de trânsito, 02 (dois) pontos de rede no saguão de atendimento e manutenção dos demais pontos de rede da CIRETRAN de Ouro Preto d'Oeste, conforme solicitação da COCIRETRAN, autos nº 0010.276727/2021-80.

- **Waldemir Freire Machado - Matrícula 300035693;**

- **Waldirley Lopes Galvão - Matrícula 300091011;**

- **Tiago Sol Sol de Medeiros - Matrícula 300106777.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 16/07/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019347201** e o código CRC **3FC69425**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 1055 de 16 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.304436/2021-99,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos municípios de **Cabixi, Cerejeiras, Colorado do Oeste e Corumbiara**, no período de **19 a 23 de julho de 2021**, com a finalidade de realizar vistoria e fiscalização nos centros de formação de condutores, conforme PORTARIA N 1406/DETRAN/2012 E RESOLUÇÃO 789/CONTRAN/2020

- **FRANCISCO DA SILVA FILHO - Matrícula 300035696;**

- **JOSELINA MAIA RODRIGUES - Matrícula 300138918;**

- **SAULO LEVINO DE OLIVEIRA - Matrícula 300091471.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 16/07/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019344158** e o código CRC **FF3475C4**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 1056 de 16 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.301709/2021-43,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho e Guajará-Mirim, aos municípios de **Guajará-Mirim, Nova Mamoré e aos Distritos de Extrema e Vista Alegre do Abunã**, no período de **19 a 23 de julho de 2021 para os servidores da capital e 19 a 21 de julho para os servidores de Guajará-Mirim**, com a finalidade de realizar a 7ª MISSÃO DE FISCALIZAÇÃO 2021(DETRAN).

Servidores da Capital:

- **ELISANDRA DE ALMEIDA SILVA - Matrícula 300131710;**
- **EDILSON COSTA CRUZ - Matrícula 300123225;**
- **FRANCINEIA SANGUINA MOREIRA - Matrícula 300131731;**
- **HATHUS WAGNER CURCI - Matrícula 300044105;**
- **JOHELYTON HARTMANN SALDANHA - Matrícula 300114420;**
- **MARIA PETRUCIA DA SILVA - Matrícula 300158004;**
- **REGINIA COSTA PANTOJA - Matrícula 300133677;**
- **ROSANA PEREIRA DA SILVA - Matrícula 300131786.**

Servidores de Guajará-Mirim:

- **PAULO CELIO MOREIRA TELES - Matrícula 300166357;**
- **LUIGUE ANTELMO FREIRE FRAGA ROCHA COUTO - Matrícula 300091876.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



16/07/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019344727** e o código CRC **5C40D27B**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0010.301709/2021-43

SEI nº 0019344727



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 1057 de 16 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.298963/2021-57,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Vilhena, aos municípios de **Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras, Cabixi e Colorado do Oeste**, no período de **19 a 23 de julho de 2021 e 26 a 28 de julho de 2021**, com a finalidade de Aplicar exame técnico teórico e teste prático de direção veicular para aquisição de CNH.

- **Klebér Túlio Valiante Shmidt - Matrícula 300164787;**

- **Klebér Túlio Valiante Shmidt - Matrícula 300159091;**

- **Isaias Ferreira da Silva - Matrícula 300159087;**

- **Claudemar T. Guimarães - Matrícula 300095525.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 16/07/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019345769** e o código CRC **5B74D90F**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 1059 de 16 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.308450/2021-61,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, ao Distrito de **Extrema** e aos municípios de **Monte Negro, Ariquemes e Candeias do Jamari**, no período de **19 a 23 de julho de 2021**, com a finalidade de Instruir Processos Administrativos Disciplinares nº. 0010.298853/2021-95, 0010.298866/2021-64, 0010.298890/2021-01 e 0010.304753/2021-13.

- **TIAGO AGUIAR DOMINGOS DE MELO - Matrícula 300094691;**

- **MARCOS DAVI DE SOUZA MORAES - Matrícula 300073647;**

- **FLAVIO BERNARDO DE ALMEIDA - Matrícula 300073358.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 16/07/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019347774** e o código CRC **729265DD**.

Portaria nº 1069 de 19 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme Processo nº 0010.302934/2021-05,

Resolve:

Art. 1º - **Conceder**, de acordo com a Resolução n.º 002/2013, **AUXILIO INCENTIVO À FORMAÇÃO** e **ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL**, aos servidores infrarrelacionados:

ANEXO I

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME DO REQUERENTE	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	VERBA	RÚBRICA	REF.	BASE DE CÁLCULO	VALOR
0010.241063/2021-38	SIVONE APARECIDA DOS SANTOS	300114680	Ariquemes	1011	AUXILIO INCENTIVO A FORMAÇÃO	10%	R\$ 2.381,18	R\$ 238,12
0010.247531/2021-88	DIVINO GABRIEL NUNES	300096068	Buritis	1011	AUXILIO INCENTIVO A FORMAÇÃO	10%	R\$ 2.236,23	R\$ 223,62
0010.248367/2021-26	PAMELA CRISTINA PATRICIO PAGANI	300138768	Chupinguaia	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	6%	R\$ 2.288,72	R\$ 137,32
0010.017513/2021-73	NATHALIA COIMBRA DO NASCIMENTO	300142624	Jaru	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	10%	R\$ 2.243,84	R\$ 224,38
0010.220616/2021-19	ADRIANO CORTEZ DE VASCONCELOS	300073377	Porto Velho	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	10%	R\$ 2.236,23	R\$ 223,62
0010.186597/2021-94	JANAINA ROCHA DE ALENCAR	300148693	Porto Velho	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	10%	R\$ 4.437,92	R\$ 443,79
0010.241895/2021-54	JULIANA SILVEIRA JOCHIMS	300099382	Porto Velho	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	4% (6% em vigor)	R\$ 2.085,00	R\$ 208,50
0010.024839/2021-57	TIAGO GOMES DE MEDEIROS	300108338	Porto Velho	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	2% (8% em vigor)	R\$ 2.678,54	R\$ 267,85
0010.149876/2020-96 e 0010.292369/2021-52	MARCEL LUIS FREITAS	300074009	ROLIM DE MOURA	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	10% (8% em vigor)	R\$ 2.786,75	R\$ 278,67
0010.241719/2021-12	ANTONIO MARCOS FIGUEIREDO FERREIRA	300142643	São Felipe do Oeste	1011	AUXILIO INCENTIVO A FORMAÇÃO	10%	R\$ 2.288,72	R\$ 228,87

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 19/07/2021, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019370494** e o código CRC **2A0B623C**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.285829/2021-96,

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria n.º 996/2021/DETRAN-CTEC, de 08.07.2021, que autorizou o deslocamento dos servidores ao município de Nova Mamoré com a finalidade de realizar manutenção no arquivo deslizante.

Onde se lê: "... 04 de fevereiro de 2021 a 26 de fevereiro de 2021."

Leia-se: "... 11 de julho de 2021 a 17 de julho de 2021."

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 16/07/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019330243** e o código CRC **33738071**.